

**Lei nº 2.955, de 27 de abril de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica  
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00  
(Cento e dezoito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0131.2103 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 54.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
04.125.0008.2034 - MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.500,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....:02 D.M.E.R  
15.451.0058.2035 - CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit  
financeiro dos recursos LIVRES do exercício de 2008 (93.000,00) e a seguinte redução  
orçamentária:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de  
abril de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 058/2009

Taquari, 24 de abril de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

O referido suplemento servirá para suprir as despesas da Secretaria de Obras – pagamento dos seguros dos carros e serviços na praça de táxi; Gabinete do Prefeito – CMD: cobertura do pavilhão com manta asfáltica e compra de exaustor; e, Câmara de Vereadores – manutenção de eventos comunitários.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

**João Batista Bastos Pereira**  
Presidente Câmara de Vereadores  
Taquari RS